



Funcionalismo

Cristiane Gercina

■ cristiane.gercina@grupofolha.com.br

Professor não precisa fazer perícia para conseguir licença

Os professores estaduais que agendaram perícias pela Unidade de Perícia Médica até o dia 13 de janeiro poderão ser dispensados da consulta, se a análise de documentos for suficiente para a concessão da licença.

Essa medida vale se o prazo de afastamento já tiver terminado ou quando o atestado médico não informar o período da licença. Isso porque as perícias voltarão a ser realizadas pelo DPME (Departamento de Perícias Médicas do Estado).

O CPP (Centro do Professorado Paulista) orienta os servidores a apresentarem, em sua unidade administrativa, o protocolo de agendamento e o atestado médico original, em envelope individual, com nome, RG, CPF, nome da escola e diretoria de ensino até o dia 17 de fevereiro.

(VS)